



RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – CEPE/UENP

SÚMULA: Autoriza o Processo Seletivo Complementar – Ingresso 2024, com oferta de vagas remanescentes dos processos seletivos Vestibular UENP 2024 e Sisu para o ano letivo de 2024.

CONSIDERANDO o e-protocolo 21.715.619-0 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 13 de março de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Autorizar a oferta de Processo Seletivo Complementar – Ingresso 2024, com oferta de vagas remanescentes dos processos seletivos Vestibular UENP 2024 e Sisu para o ano letivo de 2024, com os seguintes critérios:

- a) Vagas iniciais remanescentes dos processos seletivos Vestibular UENP 2024 e Sisu;
- b) Realização e término do processo nos prazos institucionais para recebimento de matrículas de ingressantes 2024, conforme calendário acadêmico;
- c) Documento para o processo: Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Formato: média de todas as notas apresentadas no histórico, com duas casas decimais;
- e) Classificação: ordem decrescente da nota;
- f) Desempate: idade (ordem decrescente);
- g) Oferta de vaga precedente ao processo seletivo para portador de diploma.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 08 de abril de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor